



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 036/2024 – Equipe Gestão Atual

Boa Ventura de São Roque, 06 de Dezembro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos vivenciando a Transição de Governo Municipal para Gestão 2025-2028, razão pelo qual venho através deste, encaminhar manifestação acerca da solicitação do ofício 03/2024 da Equipe Transição 2025-2028, com informações da Secretaria Municipal de Educação, conforme em anexo.

Item 1 – Letra d

Item 3 – Letra d

Sem mais, reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Angela Fátima Strapasson
Coordenadora Equipe Transição – Gestão Atual

Ilmo(a). Sr(a)

Rozana Kenear

Coordenadora Equipe Transição 2025-2028

Recebido
06.12.2024
ROZANA
CPF: 08.8.9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**



BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Resposta do Ofício nº 02/2024 que pede a informação dos funcionários, os esmo já foram enviados nos ofício anterior descrevo aqui os funcionários em licença sem remuneração e cedência .

Itamara Krauchuk dos Anjos Santos cedida para Apae segue anexo o termo de cedência

Professores em licença sem remuneração Ana Caroline do Nascimento pede a continuação da licença e Sibebe Schinemenn que pede o retorno para sua Escola

Relação patrimonial os que foram adquiridos nesta gestão segue o relatório em anexo demais patrimônio das escolas os diretores e coordenadores estão fazendo o levantamento.

Izabel Camargo de O. Lima
Izabel Camargo de O. Lima

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

*Recebi em
05/12/24
ANITA.*

Ofício nº 33/2022

Boa Ventura de São Roque, 21 de dezembro de 2022

Fundada em 02 de abril de 1997 - CNPJ - 01.863.050/0001-65
Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 035/97 de 08/07/1997
Unidade Pública Estadual pela Lei nº 12819 de 23/12/1999
Unidade Pública Federal nº 08000 01204/2000-79 de 11/07/2001
Unidade Pública Federal nº 08000 01204/2000-79 de 11/07/2001
Filiação na Federação Nacional das APAEs nº 1542 de 11/02/2000
CNAS nº 223 de 23/08/1999



Prezado,

Venha por meio deste solicitar a Sra. Ilamara Krauchuk dos Anjos Santos, funcionária concursada da Prefeitura Municipal como professora suas 20 horas para atuar na direção da Escola de Educação Básica Dr. Emílio Mudrey na Modalidade de Educação Especial do município de Boa Ventura de São Roque/PR para o período de 2 anos 2023-2024, está já atua e assim passar-se para 40 horas, segundo orientações da FEAPAES.

Contando com sua colaboração, anticipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Elizab Cabral
Presidente

Tanati Rosendo de Almeida
RG 13.881.462-9
Chefe de Seção de Pessoal

28-12-22

Ilma Sr.
Edson Flavio Hoffmann
Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR.

**DECRETO Nº 145/2022**

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando: As orientações da FEAPAES.

RESOLVE:

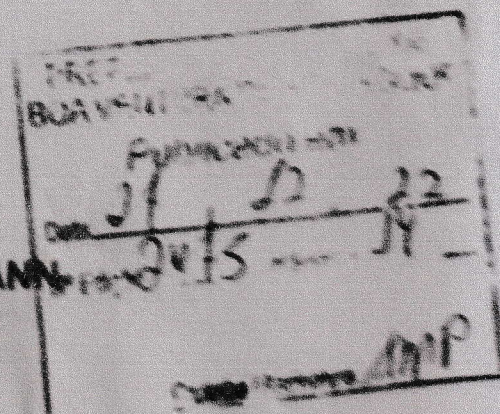
Art. 1º - CEDER: A servidora Itamara Krauchuk dos Anjos dos Santos, Matrícula Nº 227-1 nomeada pela portaria nº 273/2002 para exercer o cargo de professora. Durante o período de 02 (dois) anos a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 a servidora fica cedida para o cargo de Diretora na Escola Especial Emilio Mudrey por 20 horas no período da manhã.

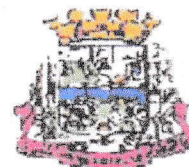
Art. 2º - A funcionaria não terá nenhum prejuízo na promoção de sua carreira e na classificação de distribuição de aula na sua escola de lotação de exercício (Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida).

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 22 de Dezembro de 2022.


EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº161/2024

Boa Ventura de São Roque, 19 de Julho de 2024.

**Ilmo. Senhor Presidente da Amocentro – Associação dos Municípios do
Centro do Paraná
Clodoaldo Fernandes dos Santos
Nova Tebas – PR**

Venho respeitosamente através deste informar, conforme apresentação, informações e orientações repassadas na reunião do dia 12 de julho de 2024, na sede da Amocentro, que o Município de Boa Ventura de São Roque possui interesse em participar do Projeto Mais IDEB com os seguintes números de turmas, alunos, professores e coordenadores das Series Iniciais do Ensino Fundamental para o ano de 2025.

1º Ano: 100 alunos

2º Ano: 96 alunos

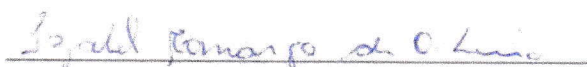
3º Ano: 93 alunos

4º Ano: 100 alunos

5º Ano: 95 alunos

Com um total de aproximadamente 484 alunos. O número de coordenadores Pedagógicos são: 10 coordenadores. E o número de professores são um total 10 no 1º, 11 no 2º, 09 no 3º, 09 no 4º e 09 no 5º

Atenciosamente;



Izabel Camargo de Oliveira de Lima

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes